

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA Paço Joaquim Leite Teixeira Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Projeto de Lei Nº 010/2018

Dispõe sobre a denominação de artéria no Distrito Iborepi, e adota providências

Art. 1º - Fica denominada de Terezinha Alves Gonçalves Lucena, uma artéria no Distrito Iborepi.

Art.2º - A artéria a ser denominada ficará a critério do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de Maio de 2018

Edinardo Linhares Garcia

Vereador